

Gabriel Marchi da Silva

De: Gabriel Marchi da Silva <gmsilva@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de junho de 2018 11:51
Para: 'financas@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'Ana Maria de Barros'
Assunto: Requisição de Documentos - TCESP
Anexos: Requisição de Documentos Nº 21 - Prefeitura de Santana de Parnaíba.doc

Prezadas Sras. Ieda, Camila e Ana Barros, bom dia!

Encaminho anexa a Requisição de Documentos nº 21 pertinente à fiscalização da Prefeitura de Santana de Parnaíba - 1º quadrimestre de 2018 (TC-4603/989/18).

Informo que a fiscalização será realizada nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

Gabriel Marchi da Silva

De: Gabriel Marchi da Silva <gmsilva@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:47
Para: 'financas@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'camila.villar@gmail.com'; 'douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'Ana Maria de Barros'; 'andre.22519@santanadeparnaiba.sp.gov.br'
Assunto: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018
Anexos: Requisição de Documentos Nº 21 - Prefeitura de Santana de Parnaíba.doc

Prezados Srs. e Sras, bom dia.

Informo que a fiscalização “in loco” da Prefeitura de Santana de Parnaíba, referente ao 1º quadrimestre de 2018, será realizada nos dias 4, 5, 11 e 12/07/2018.

Encaminho anexa a Requisição de Documentos Nº 21 (já encaminhada anteriormente).

Muito obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

Gabriel Marchi da Silva

De: Gabriel Marchi da Silva <gmsilva@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:58
Para: 'arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br'
Assunto: ENC: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018
Anexos: Requisição de Documentos Nº 21 - Prefeitura de Santana de Parnaíba.doc

Prezado Sr. Arnaldo, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos anteriormente, encaminho anexa a Requisição de Documentos Nº 21.

O assunto comentado está indicado no item 11 da Requisição de Documentos em referência.

A resposta poderá ser elaborada por e-mail mediante ofício devidamente assinado.

Obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

De: Gabriel Marchi da Silva [<mailto:gmsilva@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:47

Para: 'financas@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'camila.villar@gmail.com'; 'douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'Ana Maria de Barros'; 'andre.22519@santanadeparnaiba.sp.gov.br'

Assunto: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018

Prezados Srs. e Sras, bom dia.

Informo que a fiscalização “in loco” da Prefeitura de Santana de Parnaíba, referente ao 1º quadrimestre de 2018, será realizada nos dias 4, 5, 11 e 12/07/2018.

Encaminho anexa a Requisição de Documentos Nº 21 (já encaminhada anteriormente).

Muito obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

Gabriel Marchi da Silva

De: Gabriel Marchi da Silva <gmsilva@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 16:27
Para: 'Cleusa Carvalho'
Assunto: ENC: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018
Anexos: Requisição de Documentos Nº 21 - Prefeitura de Santana de Parnaíba.doc

De: Gabriel Marchi da Silva [<mailto:gmsilva@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:58
Para: 'arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br'
Assunto: ENC: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018

Prezado Sr. Arnaldo, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos anteriormente, encaminho anexa a Requisição de Documentos Nº 21.

O assunto comentado está indicado no item 11 da Requisição de Documentos em referência.

A resposta poderá ser elaborada por e-mail mediante ofício devidamente assinado.

Obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

De: Gabriel Marchi da Silva [<mailto:gmsilva@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:47
Para: 'financas@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'camila.villar@gmail.com'; 'douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br'; 'Ana Maria de Barros';

'andre.22519@santanadeparnaiba.sp.gov.br'

Assunto: Fiscalização - TCESP - 1º Quadrimestre de 2018

Prezados Srs. e Sras, bom dia.

Informo que a fiscalização "in loco" da Prefeitura de Santana de Parnaíba, referente ao 1º quadrimestre de 2018, será realizada nos dias 4, 5, 11 e 12/07/2018.

Encaminho anexa a Requisição de Documentos Nº 21 (já encaminhada anteriormente).

Muito obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro
São Paulo/SP CEP 01016-000
Telefone: (11) 3292-3350
E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 21

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

A/C: Exmo. Sr. Dr. Elvis Leonardo Cezar

Referente: Fiscalização "in loco" - 1º quadrimestre de 2018

Com a finalidade de instruir o processo eletrônico TC-4603/989/18 - Contas da Prefeitura de Santana de Parnaíba - exercício de 2018, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, requisitamos as seguintes informações e/ou documentos:

1- Disponibilizar para simples consulta os seguintes processos:

- Processo de origem nº 957/2017 - Pregão Presencial nº 157/2017 - Disponibilizar também os documentos pertinentes à execução contratual (notas fiscais, medições, pagamentos etc).
- Processo de origem nº 1099/2017 - Pregão Presencial nº 188/2017 - Disponibilizar também os documentos pertinentes à execução contratual (notas fiscais, medições, pagamentos etc).
- Processo de origem pertinente ao Pregão nº 136/2016 e respectivas contratações.
- Processo de origem nº 941/2017 - Pregão Presencial nº 156/2017 e decorrentes contratações.
- Processo de origem nº 451/2017 - Pregão Presencial nº 074/2017 e respectivas contratações.
- Processo de origem pertinente às Notas de Empenho nº 4790/2018 e 5059/2018 cuja empresa contratada foi a Gigliola Rafaela Lopes ME.
- Processo de origem pertinente à Nota de Empenho nº 5038/2018 - contratação da empresa Embrassu - Eventos e American Bar Ltda.
- Processo de origem nº 1070/2017 referente ao Pregão Presencial nº 179/2017 - contratação da empresa Saniclean Locação de Equipamentos Ltda. EPP.
- Processo de origem nº 1383/2014 referente ao Pregão Presencial nº 105/2014 - contratação da empresa Villephone Com. e Serv. em Informática e Telefonia Ltda.
- Processo de origem pertinente ao Pregão nº 017/2017 - contratação da empresa Emporio MHR Comércio e Serviços Eireli ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

- Processos de contratação da empresa Cor e Calor Confeções Ltda. ME pertinentes às Notas de Empenho n° 1586 e 3281/2018.
- Processo de contratação da empresa Distribuidora de Água PH Ltda. pertinente à Nota de Empenho n° 914/2018.
- Processo de origem pertinente à contratação firmada com Mauricio Lima Souza - Nota de Empenho n° 979/2018.
- Processo de origem n° 174/2018 pertinente ao Convite n° 008/2018.
- Processo de origem n° 495/2017 pertinente ao Convite n° 42/2017.
- Processo de origem n° 927/2013 pertinente à Concorrência n° 003/2013.
- Processo de origem n° 1188/2017 pertinente ao Convite n° 081/2017.
- Processo de origem n° 013/2018 pertinente ao Convite n° 002/2018.
- Processo de origem n° 135/2018 pertinente ao Convite n° 006/2018.
- Processo de origem n° 1057/2017 pertinente ao Convite n° 076/2017.

2- Informar o número de crianças de 0 a 3 anos não atendidas pelas unidades escolares da Prefeitura de Santana de Parnaíba. Favor informar a posição de 30/04/2018.

3- Informar o número de crianças de 4 a 5 anos não atendidas pelas unidades escolares da Prefeitura de Santana de Parnaíba. Favor informar a posição de 30/04/2018.

4- Informar o número de crianças de 6 a 10 anos não atendidas pelas unidades escolares da Prefeitura de Santana de Parnaíba. Favor informar a posição de 30/04/2018.

5- Informar o número de crianças de 11 a 14 anos não atendidas pelas unidades escolares da Prefeitura de Santana de Parnaíba. Favor informar a posição de 30/04/2018.

6- Disponibilizar para simples consulta os documentos abaixo indicados referentes ao processo de origem n° 247/2017 que trata da Concorrência n° 005/17 - Contrato n° 065/2017, datado de 23/06/2017, no valor inicial de R\$ 7.102.953,78, cujo objeto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

compreende a remodelação e implantação de novos pontos de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra e materiais:

- Notas Fiscais
- Pagamentos (inclusive dos encargos sociais e tributários incidentes)
- Medições e
- Relatórios Contendo os Locais onde os serviços foram prestados.

Observação: Já foram fornecidas as notas fiscais nº 6016, 6038, 6090, 6111 e 6192, bem como os respectivos pagamentos, medições e relatórios contendo os locais onde os serviços foram prestados. Dessa forma, solicitamos apenas os documentos posteriores, não sendo necessário o fornecimento da documentação já encaminhada anteriormente.

7- Noticiar as renúncias de receitas efetuadas no 1º quadrimestre de 2018 (se houver).

8- Informações atualizadas sobre a destinação dada à chamada "taxa dos bombeiros". Favor apresentar o saldo da conta contábil, bem como o extrato da conta bancária com posição em 30/04/2018.

9- Informações acerca do atual andamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2047453-64.2017.8.26.0000, bem como esclarecimentos acerca das providências adotadas pela municipalidade.

10- Informações acerca da adesão ou não ao Novo Regime Especial de Pagamento de Precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 99/2017.

11- Informar se, até 30/04/2018, a Prefeitura continuou a utilizar a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL para a realização de processos licitatórios de bens e serviços comuns, na sua forma eletrônica, bem como nas contratações indicadas no artigo 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso algum item seja negativo, favor declarar.

Prazo para entrega: Durante a fiscalização "in loco" a ser realizada na Prefeitura nos dias 4, 5, 11 e 12 de julho de 2018.

Telefone para contato: (11) 3292-3350

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DF-8.4, 27 de junho de 2018.

Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização